



Estado do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**

Rua Gonçalves Dias, s/nº – Centro / Vitorino Freire-MA.

CNPJ 23.697.790/0001-01 / CEP 65.320-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012**

Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito de Vitorino Freire, MA, José Ribamar Rodrigues, oriundas do Processo Nº 2751/2010-TCE/MA, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal e eu, Presidente usando das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder, além das Constituições Federal e Estadual, promulgo o presente Decreto Legislativo:

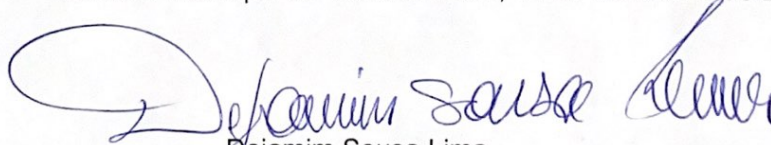
**Art.1º.** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2009 do Prefeito Municipal de Vitorino Freire de responsabilidade do Sr. José Ribamar Rodrigues, Processo de nº 2751/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de modo contrário ao Parecer Prévio nº 26/2012 – TCE/MA.

**Art.2º.** O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, discordando do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que recomendava a desaprovação das contas do exercício de 2009.

**Parágrafo Único.** A votação procedeu-se da seguinte forma: 7 (sete) votos contrários ao Parecer Prévio e nenhum voto a favor, atingindo o quorum necessário de 2/3.

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitorino Freire, 14 de dezembro de 2012.

  
Dejamim Sousa Lima  
Presidente da Câmara Municipal